



São Caitano, em 14 de março de 2016.

OFÍCIO CMV Nº 07/2016.

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para encaminhar a V. Exa, o processo de prestação de contas do Poder Legislativo local, referente ao exercício financeiro de 2015 em atenção à determinação contida no Artº 32 da Lei 12.600 de 14/06/2004, onde se encontram evidenciados todos os recursos transferidos da Prefeitura Municipal a título de suprimentos, bem como, a sua respectiva aplicação nos diversos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que possa receber o competente parecer prévio e aprovação desta Egrégia Corte de Contas.

Cumpre esclarecer que a referida Prestação de Contas está composta com todos os documentos evidenciados na Resolução TC. Nº 26/2015, sendo de nossa inteira responsabilidade todas as informações contidas no referido processo de prestação de contas.

Sem mais para o momento, faço uso da oportunidade, para reiterar-lhe protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Ao Exmo. Senhor Conselheiro
Dr. CARLOS PORTO DE BARROS
DD. Presidente do TCE.